



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º.....

ASSUNTO: -:DECRETO Nº01 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1972:-

Revoga o contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e o Sr. ALCINO MARTINS, -
objetivando a exploração da Estação Rodoviária local.-

O Cidadão JONAS FERREIRA DE CASTRO-Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que o concessionário da Estação Rodoviária local, reiteradamente vem infringindo as cláusulas do contrato-firmado,

Considerando que a execução do Serviço Postal a que se propoz desempenhar vem sendo feita de forma inadequada, provocando, por parte dos senhores munícipes, justas reclamações,

Considerando, ainda, ser dever do Poder Público salvarguardar os interesses do Município e o direito da sua população,

-:D E C R E T A:-

- Artigo 1º) - Fica revogado em todos os seus termos, o contrato firmado entre a Municipalidade e o Sr. Alcino Martins, objetivando a exploração da Estação Rodoviária local.
- Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
em 07 de fevereiro de 1972.

O Prefeito Municipal,


-Jonas Ferreira de Castro-

22/02